



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EVENTO DE SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA COM REMARCAÇÃO DA SESSÃO

O (a) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Parauapebas, devidamente designado, vem através deste informar que o Processo Administrativo nº 8/2023-015PMP, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 15-2023, que foi processado o EVENTO DE SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA PARA REMARCAÇÃO DA SESSÃO, o motivo da SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA segue abaixo:

“O motivo da SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA, se dá pelo fato da necessidade de darmos andamento ao processamento da licitação, nesse sentido, estamos processando a suspensão administrativa com a remarcação da sessão para o dia 25/01/2023 às 11:20 (Onze horas e Vinte Minutos), para continuidade dos trabalhos referentes ao presente certame.”

Parauapebas – Pará, 24 de Janeiro de 2024.

LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro(a)

PUBLICADO EM 24/01/24
QUADRO DE AVISO DA PMP

Immc

Rua Rio Dourado, Quadra Especial, S/N, 1º andar da Secretaria de Obras
PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS

PORTARIA 0067/2024 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas; CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a); RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para tratar de interesse particular o (a) servidor (a) MATHEUS DOS SANTOS MARTINS, mat. 7296, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR AREA 2, empossado (a) em 06/07/2018.

Art. 2º O período da licença poderá ser de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por interesse da Administração.

Art. 3º O (A) servidor (a) deverá retornar ao exercício do cargo no primeiro dia útil após o decurso do prazo de 02 anos, sob pena de incorrer em faltas, podendo ensejar a instauração de processo administrativo por abandono, no caso de ausência por mais de 30 dias consecutivos.

Art. 4º As férias não gozadas até o momento da concessão da licença para tratar de interesse particular serão programadas em momento oportuno, quando o servidor retornar as atividades.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 29 de janeiro de 2024.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 24 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Protocolo: 19261

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.2023-037PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que fica REABERTO o presente processo, com a sessão marcada para às 09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2024, onde será dado continuidade aos trabalhos referentes à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023 037PMP, do tipo menor preço, pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo e permanente de utensílios de cozinha industrial, para repor os estoques do DAE (Divisão de Alimentação Escolar), que é responsável por distribuir/abastecer todas as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino que compõem a Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

PARAUAPEBAS - PA, 24 Janeiro de 2024.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 19251

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EVENTO DE SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA COM REMARCAÇÃO DA SESSÃO

O (a) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Parauapebas, devidamente designado, vem através deste informar que o Processo Administrativo nº 8/2023-028PMP, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 28-2023, que foi processado o EVENTO DE SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA PARA REMARCAÇÃO DA SESSÃO, o motivo da SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA segue abaixo:

“O motivo da SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA, se dá pelo fato da necessidade de darmos andamento ao processamento da licitação, nesse sentido, estamos processando a suspensão administrativa com a remarcação da sessão para o dia 25/01/2023 às 11:00 horas, para continuidade dos trabalhos referentes ao presente certame.”

Parauapebas – Pará, 24 de Janeiro de 2024.

LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro(a)

Protocolo: 19252

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EVENTO DE SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA COM REMARCAÇÃO DA SESSÃO

O (a) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Parauapebas, devidamente designado, vem através deste informar que o Processo Administrativo nº 8/2023-015PMP, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 15-2023, que foi processado o EVENTO DE SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA PARA REMARCAÇÃO DA SESSÃO, o motivo da SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA segue abaixo:

“O motivo da SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA, se dá pelo fato da necessidade de darmos andamento ao processamento da licitação, nesse sentido, estamos processando a suspensão administrativa com a remarcação da sessão para o dia 25/01/2023 às 11:20 (Onze horas e Vinte Minutos), para continuidade dos trabalhos referentes ao presente certame. ”

Parauapebas – Pará, 24 de Janeiro de 2024.

LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro(a)

Protocolo: 19253

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.2023-006SEMSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde – Comissão Especial de Licitação/SEMSA, mediante a Pregoeira devidamente designada, torna público que fica REABERTO o presente processo, com a sessão marcada para às 10h30min do dia 08 de fevereiro de 2024, onde será dado continuidade aos trabalhos referentes à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, pelo site www.comprasnet.gov.br, para Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para ampliação da clínica médica do Hospital Manoel Evaldo Benevides, reestruturação do Pronto Socorro Municipal, do Centro de Parto e Implantação e Funcionamento da UTI Neonatal para atender demandas do município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Comissão Especial de Licitação/SEMSA.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada na Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beira Rio 1, 1º andar, da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), com entrada pelo estacionamento, no município de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08 às 14h, e, ainda, através dos sites: www.comprasnet.gov.br, www.governotransparente.com.br/45079490, consultar no ícone licitações, ou no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Em virtude da instabilidade apresentada nos e-mails institucionais da Prefeitura, a solicitação de informações, pedidos de esclarecimento e/ou impugnações, poderão ser encaminhados para o e-mail institucional coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br e para o e-mail alternativo licitacaosemsapbs@gmail.com, bem como os interessados podem entrar em contato com o Setor de Licitação da SEMSA através do telefone (94) 3346-1020 – ramal 3065.

PARAUAPEBAS - PA, 24 de janeiro de 2024.

JOELMA SOARES DA SILVA

PREGOEIRA

Protocolo: 19264

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20240008

ORIGEM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2023-002SEMSA

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O) CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DO PARÁ LTDA OBJETO Credenciamento de pessoa (s) jurídica (s) de direito privado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de assistência médico-hospitalar e ambulatorial, para atendimentos aos exames especializados em geral, conforme a Tabela CBHPM – 5ª Ed./Valores-2021/2022, a serem prestados aos usuários que deles necessitem, assistidos pela rede Municipal de Saúde do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 590.400,66 (quinhentos e noventa mil, quatrocentos reais e sessenta e seis centavos)

VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO 04 de janeiro de 2024.

Protocolo: 19265